



PORTARIA Nº 6087/PR/2023

Designa magistrados para comporem a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 339](#), de 8 de setembro de 2020, determina a criação do Núcleo de Ações Coletivas - NAC ou sua implantação dentro da estrutura do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, sob a denominação NUGEPNAC;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 22-E da [Resolução do Órgão Especial nº 915](#), de 20 de fevereiro de 2020, estabelece que Portaria Conjunta do Presidente e do Primeiro Vice-Presidente do Tribunal regulamentará os procedimentos necessários à organização e ao funcionamento do NUGEPNAC;

CONSIDERANDO que a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.451](#), de 28 de fevereiro de 2023, "Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências";

CONSIDERANDO que os membros da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas - COGEPAC serão indicados pelo Primeiro Vice-Presidente e designados pelo Presidente do Tribunal, mediante Portaria;

CONSIDERANDO as indicações do Primeiro Vice-Presidente, conforme Ofício nº 32338/2022 - SEJUD/1º GAVIP e Despacho nº 10781252/2022 (processo SEI nº 0531742-80.2022.8.13.0000); Despacho nº 11841350/2022 (processo SEI nº 0933545-33.2022.8.13.0000); Despacho nº 12442425/2023 (processo SEI nº 0109901-60.2023.8.13.0000);

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0110344-11.2023.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º A Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas - COGEPAC terá a seguinte composição:

I - Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Primeiro Vice-Presidente do Tribunal, que a presidirá;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

II - Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, que atuará como gestor da Comissão;

III - Desembargador Fábio Torres de Sousa, integrante da Primeira Seção Cível;

IV - Desembargador Ricardo Cavalcante Motta, integrante da Segunda Seção Cível;

V - Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, integrante do Terceiro Grupo de Câmaras Criminais;

VI - Mônica Silveira Vieira, Juíza Auxiliar da Primeira Vice-Presidência;

VII - Marcus Vinícius Mendes do Valle, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência;

VIII - Adriano Zocche, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Ficam revogadas as [Portarias da Presidência nº 5.700](#), de 25 de julho de 2022, [nº 5.788](#), de 16 de setembro de 2022, [nº 5.944](#), de 15 de dezembro de 2022, e [nº 5.993](#), de 2 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2023.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente